

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 49

Processo nº 23086.013243/2020-62

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o recurso interposto pelo discente Heberon Teixeira da Silva foi indeferido na 164ª reunião, sendo a 122ª sessão em caráter ordinário do CONSEPE, realizada no dia 30 de abril de 2021.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 10/05/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350293** e o código CRC **5F671D85**.